

**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

## Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 508/2023****PROCESSO SEI-080007/017171/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 345/2023.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 508/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida das Américas nº 3.500 – bloco 07 – sala 204/205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.640-102 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.231.868/0001-41, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LIANE MARIA SIMI VILLARTA**, portadora da cédula de identidade nº 7291487N, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 604.649.338-20, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 508/2023**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 508/2023, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 678.524,73 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), relativo às competências de MAIO a SETEMBRO de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.



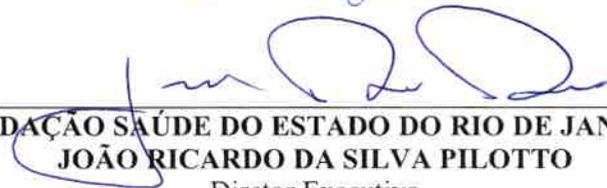


**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

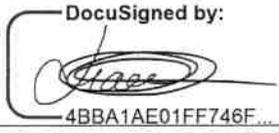
Fundação Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

DocuSigned by:  
  
4BBA1AE01FF746F...

\_\_\_\_\_  
**BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**LIANE MARIA SIMI VILLARTA**  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME: Rachygo Oliveira dos Santos  
CPF: 45189

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME: Silvia Cristina Gomes  
CPF: 43932